



LEI Nº. 3.363, DE 08 DE MAIO DE 2.023.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA E
DO JARDIM ANTONINA GENARI. (VEREADOR
AGNALDO JOSÉ MARIANNO)**

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Pontal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua E, localizada no Jardim Antonina Genari, passa a denominar-se “Vereador Agnaldo José Marianno”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 08 de maio de 2.023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada pela secretaria nos termos da Lei
e afixada em local de costume, na data supra